



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº. 020/2017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede a Pedido, Licença por Interesse particular a Servidora do Quadro Permanente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art. 109, 110 e 111 da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder a pedido, Licença por interesse Particular por 02 (dois) anos, a servidora **EDILMA ALVES DE SOUZA**, efetiva no cargo de Professora PII, lotada na secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – A licença de que trata o artigo anterior, terá início em 01 de Fevereiro de 2017 e término em 31 de Janeiro de 2019, conforme requerimento em anexo.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-TO, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal